

RESOLVE:

I - CEDER à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS/MA, o servidor **ISRAEL CORREA PEREIRA**, matrícula nº 6119336/2, cargo de NUTRICIONISTA, lotado no CENTRO DE SAÚDE - NOVA MARAMBAIA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL;

II - A cessão resta autorizada com a remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, com ônus para o ente cessionário, em consonância ao art. 5º, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013;

III - Cabe ao ente cedente, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013; apresentar mensalmente ao cessionário, o valor a ser reembolsado, acompanhado de planilha discriminando as parcelas que compõe a remuneração do servidor cedido;

IV - Cabe ao ente cessionário apresentar mensalmente à SESP, a frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de recursos humanos, bem como efetuar o reembolso no mês subsequente;

V - A cessão terá prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado;

PORTARIA Nº 1366 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2013/486429.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 17/11/2013, os efeitos na Portaria Coletiva nº **110 de 16/02/2004**, publicada no DOE nº 30.153 de 18/03/2004, que cedeu para a **FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**, a servidora **RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 5154618/1, cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS.

PORTARIA Nº 1367 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2013/486852.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 11/11/2013, os efeitos na Portaria Coletiva nº **110 de 16/02/2004**, publicada no DOE nº 30.153 de 18/03/2004, que cedeu para a **FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**, a servidora **MIRIAM GONCALVES DE ARAUJO**, matrícula nº 5077460/1, cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS.

PORTARIA Nº 1368 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2013/485333.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SHEILA DE NAZARE SOUSA DA CUNHA, matrícula nº 57190449/1, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, para responder pela **CHEFIA DE CENTRO DE SAÚDE**, código **GEP-DAS-011.2**, no período de **01.10.2013 a 30.10.2013**, em substituição a titular **ROSA VIRGINIA DE CARVALHO CABRAL ARAUJO**, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 1370 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2013/500938.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JONAS DO CARMO PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 57206623/1, lotado no 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pela **CHEFIA DA DIVISÃO DE ENDEMIAS DE CENTRO REGIONAL (13º CRS)**, código **GEP-DAS-011.3**, no período de **01.11.2013 a 30.11.2013**, em substituição a titular **MARCELLE DE PAULA XAVIER DA SILVA**, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 1373 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o parecer jurídico e o despacho da SEAD nos autos do Processo de nº 2013/266173.

RESOLVE:

I - CEDER a CÂMARA DOS DEPUTADOS, a servidora **LENITA RODRIGUES FERREIRA WATANABE**, matrícula nº 57234533/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no **12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE;**

II - A cessão resta autorizada com ônus para a SESP;

III - A cessão terá prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado.

PORTARIA Nº 1375 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2013/285877.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ANDRE LUIS RIBEIRO RIBEIRO, matrícula nº 55587831/1, cargo de ODONTOLOGO, para

participar do **CURSO DE DOUTORADO PLENO NO EXTERIOR**, oferecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, a ser realizado na University College London - Inglaterra, no período de **02/01/2014 a 31/12/2017**, com garantia de seus vencimentos em Processo nº 2013/285877, conforme autorização do Senhor Secretário, e observando que o servidor também se ausentará na condição de bolsista da CAPES, isto é, com ônus para a CAPES.

PORTARIA Nº 1376 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2013/101614.

RESOLVE:

I - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 1393 de 23/12/2010, publicada no DOE nº 31.823 de 31/12/2010, que cedeu para a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, a servidora **SALLY CHRISTIANNE OLIVEIRA DE MACEDO**, matrícula nº 55586705/2, cargo de MÉDICA COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA-Área de Atuação: Ultra-Sonografia em Ginecologia e Obstetria, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

II - CEDER a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, a servidora **SALLY CHRISTIANNE OLIVEIRA DE MACEDO**, matrícula nº 55586705/2, cargo de MÉDICA COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA-Área de Atuação: Ultra-Sonografia em Ginecologia e Obstetria, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 1377 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2013/535341.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 30/10/2013, os efeitos da PORTARIA Nº 482 de 03/04/2009, publicada no DOE nº 31.419 de 15/05/2009, que cedeu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA, o servidor **RICARDO ALVES DAMASCENO**, matrícula nº 57174697/1, cargo de MEDICO, lotado na UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA AIDS.

PORTARIA Nº 1378 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2013/535361.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 30/10/2013, os efeitos da PORTARIA Nº 344 de 03/04/2009, publicada no DOE nº 31.409 de 30/04/2009, que cedeu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA, a servidora **JEANNIE ARAUJO PINTO**, matrícula nº 57174674/1, cargo de MEDICO, lotada na UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA AIDS.

PORTARIA Nº 1379 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos Processos de nº 2013/362186; 2013/432461; 2013/419723.

RESOLVE:

CEDER a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, a servidora **ELAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA**, matrícula nº 57192483/1, cargo de ENFERMEIRO, lotada na DIRETORIA OPERACIONAL, com ônus para o órgão de destino. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, EM 27.11.2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621526

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 1361 DE 19/11/2013, PUBLICADA NO DOE DE Nº 32.525 DE 20/11/2013, QUE CESSOU E DESIGNOU PARA RESPONDER PELA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORA DEBORA FRANCISCA DA SILVA JARES ALVES, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: CESSAR, A CONTAR DE 01/11/2013.

LEIA-SE: CESSAR, A CONTAR DE 01/10/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.11.2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

AVISO DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621649****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 297/2013

Objeto: Aquisição de Material Permanente (VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO), a fim de atender as necessidades dos Municípios de Xinguara e Faro.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br (No período de 02/12/2013 até 12/12/2013) De Segunda a Sexta de 08:00 às 17:00 horas

Observação: No horário de Brasília

Responsável pelo certame: ROSIVEL NUNES FERREIRA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 13/12/2013

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10301131162810000 449052 0103000000 Estadual

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1539, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621707**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2013/230072, que versa sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato Administrativo nº. 003/2010, entre o Estado do Pará - Secretaria de Estado de Saúde Pública e a EMPRESA PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA. **CONSIDERANDO** os termos da PORTARIA Nº. 1329, de 01 de novembro de 2013 que instaurou o Procedimento Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.

RESOLVE:

I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar de 06/12/2013. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 1.471, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621731**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os termos do Parecer da Assessoria Jurídica da SESP, exarado nos autos do Processo nº 174688/2013; **CONSIDERANDO**, a inexecução da avença firmada nos autos do Processo Administrativo nº 174688/2013.

RESOLVE:

I - Instaurar, procedimento administrativo, objetivando apurar, em tese, a inexecução cometida pela Empresa Call Med Medicamentos Comércio e Representações Ltda., com fundamento no art. 87 da Lei Federal nº 8666/93, pela falta de entrega de medicamento, assegurando a mesma o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

II - Nomear os servidores João Paulo da Silva Lucena, matrícula nº 57194295, Edgard Fernando de Miranda Pereira Neto, matrícula nº 5290830 e Alessandra Silva de Oliveira, matrícula nº 54189190, para compor a Comissão de Processo Administrativo, em todo se observando o direito ao contraditório e à ampla defesa.

III - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 1538, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621744**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 138 da Constituição do Estado do Pará, torna público para fins de direito, que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA atestou a viabilidade ambiental do projeto do HOSPITAL REGIONAL DE CASTANHAL, até 31/10/2016, nos termos do laudo do GEOTEC nº 8886 de 03/10/2013 e do Parecer Técnico nº 23651/GECOS/CLA/DILAP de 07/10/2013 e do Parecer Jurídico nº 9976/CONJUR/SECAD DE 09/10/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na datada sua publicação.

Belém, 28 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

RESOLUÇÕES CIB**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621767****COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 240, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** que o pleito de expansão de Equipes de Saúde Bucal do Município de Cachoeira do Piriá foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR).

Resolve:

Art. 1º - Homologar a expansão de 04 (quatro) Equipes de Saúde Bucal no município de Cachoeira do Piriá, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 25 de novembro de 2013.

Helio Franco de Macedo
Junior.

Secretário de Estado de
Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de
Souza.

Presidente do COSEMS/PA.